



Processo 76.538

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.137

Denomina "**Rua MARIO BROLO**" a via 5 situada no loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MARIO BROLO**" a via 5 situada no loteamento Quinta das Paineiras, localizado no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

